CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por
EM 1 /20

REQUERIMENTO Nº 179 DE 2017.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000278
Data: 18/01/2017 Horário: 13:20
Legislativo - REQ 179/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por Vereador
EM 23/1/2017

Solicita a implantação de 01 (um) redutor de velocidade "quebra mola" na Rua Benedito Alves da Guida entre as avenidas Mato Grosso e São Paulo.

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança** de Gurupi, **Sr. David Henrique**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADES "QUEBRA MOLA" NA RUA BENEDITO ALVES DA GUIDA ENTRE AS AVENIDAS MATO GROSSO E SÃO PAULO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, se faz necessário à implantação de 01 (uma) quebra mola na Rua Benedito Alves da Guida entre as avenidas Mato Grosso e São Paulo, devido a rua ser bastante movimentada, faz se necessário a implantação de uma lombada.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera se que o pleito seja atendido.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2017.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB